



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2025

OBJETIVO: REMANEJAMENTO DE VALORES DO ITEM "9) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO"

PROCESSO Nº 04026.000025/2021-17

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº TED 939876

CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, o Senhor **MARCELO NARVAES FIADEIRO**, Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, com a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1225, de 17 de outubro de 2025, publicada no DOU nº 200, seção 2 - pág. 01, o Senhor **VINÍCIUS PEREIRA GUIMARÃES**, Chefe Geral da Embrapa Milho e Sorgo - CNPMS, conforme Deliberação 28.2024 e Portaria nº 775 de 7 de julho de 2025, e a Senhora **VANESSA FRANÇA ABREU LACERDA**, Chefe Adjunto de Administração, conforme Deliberação 28.2024 associada a portaria de designação do Chefe de Administração nº 952, de 30 de julho de 2025; **Autorizam o apostilamento** do Termo Execução Descentralizada supracitado, firmado entre o Ministério da agricultura e Pecuária - MAPA, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, e a Embrapa Milho Sorgo - CNPMS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem a finalidade de remanejar valores das metas do Plano de trabalho, conforme manifestação favorável da área técnica por meio da Nota técnica 19 ([48226167](#)), parecer 3 ([48320253](#)) e despacho 2106 ([48808670](#)).

CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

3.1. Presente instrumento tem fundamento no § 2º do Art. 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de junho de 2020:

“as alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada”.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÕES

4.1. Item "9) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO"

Inclusão de Plano de trabalho ajustado ([48860785](#)) que é parte integrante deste termo.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo de Apostilamento.

ASSINATURAS:

Assinam em conjunto pela Unidade Descentralizada:

(Assinado Eletronicamente)
VINÍCIUS PEREIRA GUIMARÃES
Chefe Geral

(Assinado Eletronicamente)
VANESSA FRANÇA ABREU LACERDA
Chefe Adjunto de Administração
Embrapa Milho e Sorgo - CNPMS

Pela Unidade Descentralizadora:

(Assinado Eletronicamente)

MARCELO NARVAES FIADEIRO

Secretário

Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR



Documento assinado eletronicamente por **Embrapa registrado(a) civilmente como VANESSA FRANÇA ABREU LACERDA, Usuário Externo**, em 09/12/2025, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS PEREIRA GUIMARAES, Usuário Externo**, em 09/12/2025, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Narvaes Fiadeiro, Secretário(a)**, em 12/12/2025, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48860725** e o código CRC **A75824E5**.